



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL  
CNPJ: 08.701.708/0001-81

---

**PORTARIA DE Nº 0003/2025**

Barra de São Miguel – PB, 02 de Janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional de Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Nomear: A Senhora SILMARA ARITEIA PINTO COSTA TRUTA, Portadora da Cédula de Identidade nº 1.901.714 – SSP/PB, Inscrita no CPF sob o nº 037.289.424-05, para ocupar o CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, deste município, com vencimentos de conformidade com o que estabelece a Lei disciplinadora de Cargos e Vencimentos.

Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025.

Barra de São Miguel – PB, 02 de Janeiro de 2025.



JOÃO PAULO FRANÇA  
Prefeito Constitucional  
Barra de São Miguel – Paraíba

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Barra de São Miguel – PB, 02 de Janeiro de 2025.



João Paulo França - Prefeito Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal                      Estado da Paraíba                      Brasil  
Criado pela Lei Municipal nº 002/2001 de 13 de janeiro de 2001  
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Quinta - Feira, 02 de Janeiro de 2025.

## PORTARIA DE Nº 0003/2025

Barra de São Miguel – PB, 02 de Janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional de Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

### RESOLVE:

**Nomear:** A Senhora **SILMARA ARITEIA PINTO COSTA TRUTA**, Portadora da Cédula de Identidade nº **1.901.714 – SSP/PB**, Inscrita no CPF sob o nº **037.289.424-05**, para ocupar o **CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, deste município, com vencimentos de conformidade com o que estabelece a Lei disciplinadora de Cargos e Vencimentos.

Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos, a partir do dia **01 de Janeiro de 2025**.

Barra de São Miguel – PB, 02 de Janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO FRANÇA**  
Prefeito Constitucional  
Barra de São Miguel – Paraíba

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Barra de São Miguel – PB, 02 de Janeiro de 2025.

**João Paulo França - Prefeito Constitucional**